



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Ofício Circular nº 051/2012-DA/CJRM. Belém do Pará, 22 de maio de 2012.

Assunto: expediente protocolado sob o nº 2012.6.004515-5.
Anexo: cópia de expediente.

URGENTE

Senhor(a) Oficial(a)

Cumprimentando-o(a), apresento a Vossa Senhoria cópia do expediente firmado pelo Senhor **Jesse Andros Pires de Castilho** – Secretário de Controle Externo Substituto do Tribunal de Contas da União, protocolado sob o nº **2012.6.004515-5**, para conhecimento e prestar as informações solicitadas diretamente ao requerente, respeitando o **prazo de 15 (quinze) dias** determinado pelo Tribunal de Contas.

Atenciosamente.

Dahil Paraense de Souza
Des^a. **Dahil Paraense de Souza**
Corregedora de Justiça da RMB

Destinatários: Cartórios de Registro de Notas da RMBRMB

(jm)

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
Tel. (91) 3205-3504 e-mail: corregedoria.capital@tj.pa.gov.br

 Tribunal de Contas da União 3ª Secretaria de Controle Externo SAFS Qd 4 Lote 1 - Anexo II Sala 329 SAFS Brasília/DF 70042-900 (61) 3316-7673 - (61) 3316-7567 - secex-3@tcu.gov.br			COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS 483362848
NATUREZA Diligência	OFÍCIO 430/2012-TCU/SECEX-3	DATA 25/4/2012	PROCESSO 927.614/1998-7
DESTINATÁRIO Desembargadora DAHIL PARAENSE DE SOUZA Corregedora da Região Metropolitana do Pará - TJEPA			
ENDEREÇO Av. Almirante Barroso, nº 3.089 - Bairro Souza		CIDADE / UF Belém/PA	CEP 66613-710

Senhora Corregedora,

Com vistas ao saneamento do processo de Tomada de Contas Especial instaurada pelo Controle Interno do então Ministério do Exército, tendo por objetivo quantificar os prejuízos e identificar os responsáveis por irregularidades atinentes a desvios de pagamentos de inativos e pensionistas, ocorridos entre março de 1996 e setembro de 1997, na Seção de Inativos e Pensionistas da 8ª Região Militar - SIP/8 (TC 927.614/1998-7), com fundamento no art. 11 da Lei 8.443/1992, solicito a Vossa Excelência que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar do recebimento da presente comunicação, encaminhe a este Tribunal, em relação ao Senhor Raul Carriconde da Rosa e Souza, CPF 499.032.927-91, dados a respeito de inventário extrajudicial e do formal de partilha porventura existentes na comarca de Belém/PA, assim como nomes, endereços e cadastro de pessoa física (CPF) do inventariante, dos sucessores e do administrador provisório, conforme o caso.

2. Informo que, nos termos da Instrução Normativa - TCU 68/2011, o Tribunal receberá apenas cópias ou segundas vias de documentos, ressalvados os casos em que houver determinação legal para o recebimento dos originais. Cabe ao responsável e/ou interessado a guarda, pelo prazo legal pertinente, dos documentos originais.

3. Solicito a devolução da 2ª via deste ofício, com o "ciente" de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

(Assinado Eletronicamente)

JESSE ANDROS PIRES DE CASTILHO
 Secretário de Controle Externo Substituto

CIENTE: Em, / / Assinatura:
Quando do atendimento da presente comunicação, favor referenciar, com destaque, os números do processo e do ofício. Atendimento ao público: dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas.
O TCU disponibiliza vista eletrônica e habilitação de procuradores em sua página na internet (www.tcu.gov.br). Acesse o ícone e-TCU e saiba como utilizar os serviços.